

Atos do Diretor Geral**Portarias****PORTARIA N. 415/2016 DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, com fulcro no art. 17, inciso XXII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso II, da Portaria n. 233 –PRES, de 2 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Lotar AURIONES CARDOSO DAVILA FILHO, servidor requisitado deste Tribunal, na Seção de Licitações e Compras da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 12/9/2016.

Art. 2º Lotar CÉLIA MARIA GOMES PAIXÃO BORGES VIEIRA, servidora efetiva deste Tribunal, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 12/9/2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 12 de setembro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA - 407 - 2016 - DG

PORTARIA N. 407/2016 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XIX, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso X, da Portaria n° 233 PRES, de 2 de maio de 2016,

Considerando a instrução do PAD n. 6550/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores relacionados no anexo, na forma dos artigos 4º e 17 da Resolução TSE n. 22.582, de 30.8.2007, do padrão 6 (seis) da classe B, para o padrão 7 (sete) da mesma classe, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de setembro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA - 408 - 2016 - DG

PORTARIA N. 408/2016 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XIX, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso X, da Portaria n. 233 PRES, de 2 de maio de 2016,

Considerando a instrução do PAD n. 6591/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores relacionados no anexo, na forma dos artigos 4º e 12 da Resolução TSE n. 22.582, de 30.8.2007, do padrão 1 (um) da classe A, para o padrão 2 (dois) da mesma classe, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de setembro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral